

PROPOSTA - PE 107/2025

7 mensagens

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

10 de outubro de 2025 às 14:10

Boa Tarde

Segue em anexo nossa proposta referente a licitação 107/2025, informo também que anexei na plataforma Sislog.

Att

Lorrane

(62) 98307-1071

3 anexos

 Carta Proposta.pdf

83K

 Orçamento Primecon.pdf

2675K

 Orçamento Primecon.xlsx

4781K

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

14 de outubro de 2025 às 12:34

Segue a comprovação do e-mail enviado dia 10/10 com o PDF e Excel, caso precise.

Att

Lorrane

PRIMECON

----- Mensagem reencaminhada -----

From: <licitacao@primecon.goiania.br>
To: "gelicgoinfra gelicgoinfra" <gelicgoinfra@gmail.com>
Cc:
Bcc:
Date: Fri, 10 Oct 2025 14:10:53 -0300
Subject: PROPOSTA - PE 107/2025

Boa Tarde

Segue em anexo nossa proposta referente a licitação 107/2025, informo também que anexei na plataforma Sislog.

Att

Lorrane

(62) 98307-1071

4 anexos

 Carta Proposta.pdf

83K

 Orçamento Primecon.pdf

2675K

 Orçamento Primecon.xlsx

4781K

 PROPOSTA - PE 107/2025.eml

10320K

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás.

2ª DILIGÊNCIA

Sr. Licitante,

Em atenção à proposta comercial apresentada pela empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA., informamos que o setor responsável da Diretoria de Obras Civis (vide Parecer Técnico - doc. anexo) solicit
diligência ao licitante:

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 202500005017049

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obras de reforma e ampliação da Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás

Local: Goiânia/GO

Empresa: Primecon Construtora Ltda

Valor do Orçamento de Referência (SEI nº xx)	R\$ 12.602.533,78
Valor da Proposta (SEI nº xx)	R\$ 11.099.350,78
Desconto (deságio %)	11,93%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	N/A
1. A proposta contém carta de apresentação?	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	x		
3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	x		
4. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido?			x
5. Existem serviços distintos para códigos iguais?	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?		x	
7. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?		x	
8. Foi apresentado demonstrativo de encargos sociais?		x	
9. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	x		
10. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto"?		x	
11. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?		x	
12. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	x		
13. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?		x	
14. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?		x	
15. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração? Se sim, foi solicitada justificativa para desconto superior ao limite legal permitido?	x		
16. Para avaliação da exequibilidade e de sobrepreço foi considerado o preço global, os quantitativos e preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em conformância com o Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021?	x		
17. A proposta apresenta erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, que não comprometam seu conteúdo e sejam irrelevantes face à isonomia do certame?			

OUTROS ACHADOS DURANTE VERIFICAÇÃO

1. Listar e exemplificar incoerências e sugestões:

- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.1.1 e 3.7.3.2.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.3.1.1.4.1.1, 4.3.1.1.4.2.1, 4.4.1.13.1.1, 5.3.11.1.1, 5.3.11.2.1, 7.3.11.1.1, 7.3.11.2.1, 8.7.3.1, 9.2.1.1.1, 9.2.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.1.2, 13.1.1.5.7.1.2.8, 13.1.3.3.7.1.1.2, 13.1.3.3.7.1.2.8
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.9 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.7, 4.4.1.2.8, 4.4.1.3.8, 4.4.1.4.6, 5.3.2.7, 5.3.3.7, 7.3.2.8, 7.3.3.7, 13.1.1.5.7.1.2.9, 13.1.3.3.7.1.2.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.3.1.1.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.7.1.1.6, 4.3.1.1.2.2, 4.3.1.1.3.5, 4.4.1.1.1, 4.4.1.2.6, 4.4.1.3.6, 4.4.1.4.4, 5.3.1.2, 5.3.2.6, 5.3.3.6, 7.3.1.2, 7.3.2.6
- Os valores unitários das composições relativas aos itens 3.7.3.3.1 e 3.7.3.4.1 estão divergentes dos valores apresentados para os itens 4.4.1.13.2.1, 5.3.11.3.1, 5.3.11.4.1, 7.3.11.3.1, 7.3.11.4.1, 9.2.2.3.3.1, 9.2.2.3.4.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.5.1.3 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.6.1.3, 4.7.1.1.3, 6.3.1.3, 8.3.1.3, 14.2.1.3
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.3.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.3.1, 5.5.2.1, 7.6.2.1, 8.3.3.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.6, 5.5.1.6, 7.6.1.6, 8.3.2.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.2, 5.5.1.2, 7.6.1.2, 8.3.2.2
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.3.3.5 está divergente do valor apresentado para o item 4.5.1.3.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.2 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.5
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.6.1.4 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.6
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.6 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.5 e 8.6.1.10
- O valor unitário da composição relativa ao item 8.6.1.2 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.8.1.1 e 4.6.1.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 4.5.15.14 está divergente dos valores apresentados para os itens 3.4.30 e 4.5.1.4.9
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.6.2.1 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.7.1.2.1, 5.5.1.1, 7.6.1.1, 8.3.2.1
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.4 está divergente dos valores apresentados para os itens 5.4.1.2, 7.5.1.2, 8.6.1.14
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.5 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.7
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.7 está divergente do valor apresentado para o item 8.6.1.11
- O valor unitário da composição relativa ao item 3.8.1.8 está divergente dos valores apresentados para os itens 4.6.1.8, 5.4.1.4, 7.5.1.4, 8.6.1.12
- Foi verificado que o mesmo serviço apresenta BDI diferente.

- Foi verificado alteração em coeficientes de consumo nas composições GOINFRA
- Nas composições próprias, a empresa apresentou composição fechada, sem demonstrativo dos coeficientes de consumo e preço de cada item que compõe o serviço.
- O orçamento não apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórios.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance solicitamos que a licitante **JUSTIFIQUE** os itens apontados acima.

Deste modo, com vistas ao saneamento referente à análise da proposta, solicitamos ao licitante o atendimento da diligência supracitada **no prazo de 01 (um) dia útil, encerrando-se no dia 29/10/2025.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

[Citação ocultada]

 Parecer Técnico PRIMECON ESEFFEGO.pdf
350K

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

28 de outubro de 2025 às 13:09

Boa Tarde

E-mail recebido.

Lorrane

(62) 98307-1071

[Citação ocultada]

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

29 de outubro de 2025 às 07:24

Bom dia

Solicito dilatação de prazo por igual período, visto a complexidade das planilhas e dos itens apontados para correção.

Att.

De: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 11:09
Para: licitacao@primecon.goiania.br
Assunto: Re: PROPOSTA - PE 107/2025

Contratação nº: 114546. Concorrência n.º 107/2025-GOINFRA.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

29 de outubro de 2025 às 09:58

Bom dia.

Infelizmente, não é possível dilatar o prazo para responder à diligência, conforme orientação da unidade/departamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos do Edital e o respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes.
O prazo para apresentar resposta à diligência encerra-se hoje, até o fim do dia (23:59h).

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.
Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerência de Licitação da GOINFRA
(62) 3265-4052 / 4054

[Citação ocultada]

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

29 de outubro de 2025 às 17:14

Boa Tarde

Segue em anexo.

Att.

PRIMECON

[Citação ocultada]

4 anexos

 Orçamento primecon - ajustado com CPUs.xlsx
3607K

 Justificativas.pdf
89K

 Orçamento primecon - ajustado com CPUs.pdf
1945K

